



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Governo	7
Atos Oficiais	7
Secretaria de Saúde	10
Atos Oficiais	10
Convocação - Conselho Municipal de Saúde	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 008/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Washington Luiz Salim - me.

Objeto: contratação de show artístico musical com o grupo denominado "Cristal do samba".

Valor: R\$ 5.500,00

Vigência: 19-12-2013 a 01-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 032/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Troy informática Ltda – me.

Objeto: aquisição de equipamentos de uso na área da saúde, periféricos de informática e eletroeletrônicos de acordo com processo n.º 001/0205/01.031/12, Secretaria de Estado da Saúde.

Valor: R\$ 7.128,00

Vigência: 20-12-2013 a 20-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 032/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: J. Adilson C. filho- artigos médicos - me.

Objeto: aquisição de equipamentos de uso na área da saúde, periféricos de informática e eletroeletrônicos de acordo com processo n.º 001/0205/01.031/12, Secretaria de Estado da Saúde.

Valor: R\$ 17.078,03

Vigência: 20-12-2013 a 20-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 032/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Indrel ind. de refrig. londrinense Ltda.

Objeto: aquisição de equipamentos de uso na área da saúde, periféricos de informática e eletroeletrônicos de acordo com processo n.º 001/0205/01.031/12, Secretaria de Estado da Saúde.

Valor: R\$ 10.340,00

Vigência: 20-12-2013 a 20-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 030/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: T.R.A. com. de mat. elétricos lustres e deco. Ltda – epp.

Objeto: aquisição de materiais de decoração com temas natalinos.

Valor: R\$ 2.060,80

Vigência: 04-12-2013 a 04-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 030/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Casinha do papel Ltda - me.

Objeto: aquisição de materiais de decoração com temas natalinos.

Valor: R\$ 4.218,02

Vigência: 04-12-2013 a 04-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 030/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 3 de 14

Contratada: Júnior César Dias - me.
Objeto: aquisição de materiais de decoração com temas natalinos.

Valor: R\$ 3.500,00

Vigência: 04-12-2013 a 04-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 076/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: San Marco veículos Ltda.

Objeto: aquisição de veículos para o transporte de alunos.

Valor: R\$ 174.662,00

Vigência: 06-12-2013 a 06-03-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 066/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Vanilson P. Mateus – comunicação - me

Objeto: aquisição de placas orientativas de identificação de locais públicos.

Valor: R\$ 7.901,00

Vigência: 26-12-2013 a 26-02-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 068/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Casinha do papel Ltda - me.

Objeto: aquisição de materiais destinados a confecção de bordados natalinos.

Valor: R\$ 1.853,10

Vigência: 22-12-2013 a 22-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 088/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: J. Adilson C. filho artigos médicos me.

Objeto: aquisição de medicamentos não padronizados, materiais e equipamentos hospitalares.

Valor: R\$ 2.490,00

Vigência: 10-12-2013 a 10-06-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 088/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: C.B. mingatos drogaria Ltda - me.

Objeto: aquisição de medicamentos não padronizados, materiais e equipamentos hospitalares.

Valor: R\$ 47.787,04

Vigência: 10-12-2013 a 10-06-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 088/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Camila Ap. minari - me.

Objeto: aquisição de medicamentos não padronizados, materiais e equipamentos hospitalares.

Valor: R\$ 74.372,49

Vigência: 10-12-2013 a 10-06-2014

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 088/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Dimaci/sp – material cirúrgico Ltda.

Objeto: aquisição de medicamentos não padronizados, materiais e equipamentos hospitalares.

Valor: R\$ 6.405,46

Vigência: 10-12-2013 a 10-06-2014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 4 de 14

Termo de contrato
Modalidade: pregão presencial nº 077/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: Vanilson P. Mateus – comunicação - me.
Objeto: locação de som e prestação de serviços de locutor destinados a final do campeonato municipal de futsal.
Valor: R\$ 650,00
Vigência: 19-12-2013 a 29-12-2013

Termo de contrato
Modalidade: dispensa de licitação nº 071/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: Felipe R. de A. Beluzzo - me.
Objeto: aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 2.274,25
Vigência: 27-12-2013 a 27-01-2014

Termo de contrato
Modalidade: pregão presencial nº 087/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: suporte com. mat. esc. pap. embal. e prod. plast. Ltda epp.
Objeto: aquisição de materiais escolares.
Valor: R\$ 110.060,73
Vigência: 11-12-2013 a 11-03-2014

Termo de contrato
Modalidade: pregão presencial nº 087/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: Imagineduk tecn. educacional eireli - epp.
Objeto: aquisição de materiais escolares.
Valor: R\$ 237.325,22

Vigência: 11-12-2013 a 11-03-2014
Termo de contrato
Modalidade: dispensa de licitação nº 067/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: Ap. donizete gentini – me.
Objeto: limpeza dos pilares de sustentação da ponte sobre o rio pardo.
Valor: R\$ 7.750,00
Vigência: 19-12-2013 a 19-01-2014

Termo de contrato
Modalidade: dispensa de licitação nº 073/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: Antônio da silva oliveira – fogos - me.
Objeto: realização de show pirotécnico com fornecimento de fogos.
Valor: R\$ 6.000,00
Vigência: 31-01-2013 a 01-01-2014

Termo de contrato
Modalidade: dispensa de licitação nº 064/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: José gazeta 03677569869.
Objeto: aluguel de equipamentos de iluminação, destinados aos eventos “chegada do papai noel” e “reveillon”.
Valor: R\$ 3.000,00
Vigência: 19-12-2013 a 19-01-2014

Termo de contrato
Modalidade: dispensa de licitação nº 061/2013
Contratante: Prefeitura M. de Viradouro
Contratada: A.M.C. piana - me.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 5 de 14

Objeto: aluguel de becas.

Valor: R\$ 7.700,00

Vigência: 02-12-2013 a 02-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 033/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Wellington pedro salim - me.

Objeto: locação de equipamentos de som e iluminação e locação de tenda para cobertura de palco.

Valor: R\$ 7.000,00

Vigência: 30-12-2013 a 01-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 065/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Nonino ind. com. impl. Agr. Ltda.

Objeto: reparo em caminhão de coleta de lixo.

Valor: R\$ 7.231,00

Vigência: 19-12-2013 a 19-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 069/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Atacadão naranjo art. de época Ltda - me.

Objeto: aquisição de materiais eletrônicos.

Valor: R\$ 3.053,93

Vigência: 20-12-2013 a 20-01-2014

Termo de contrato

Modalidade: dispensa de licitação nº 072/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: M.R. locação de equip. s/c Ltda.

Objeto: locação de gradil.

Valor: R\$ 1.200,00

Vigência: 23-12-2013 a 02-01-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Marcos Antonio chaves – epp.

Objeto: aquisição de lubrificantes e fluidos hidráulicos.
Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não foram totalmente requeridos pela contratante.

Valor: R\$ 52.234,00

Vigência: 06-12-2013 a 06-06-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 039/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: fast lub – lubrificantes e acess. Ltda - me.

Objeto: aquisição de lubrificantes e fluidos hidráulicos.
Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não foram totalmente requeridos pela contratante.

Valor: R\$ 50.730,00

Vigência: 06-12-2013 a 06-06-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 012/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: RDF comercial hospitalar Ltda.

Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto socorro.

Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não foram totalmente requeridos pela contratante.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 6 de 14

Valor: R\$ 27.788,00.

Vigência: 28-08-2013 a 28-02-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 012/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Dimebras comercial hospitalar Ltda.

Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto socorro.

Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não foram totalmente requeridos pela contratante.

Valor: R\$ 118.414,00.

Vigência: 28-08-2013 a 28-02-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preço 019/2012

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: fiorilli sociedade civil ltda – software.

Objeto: locação de sistema integrado de gerenciamento.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para o atendimento das atividades da Secretária Municipal de Governo.

Valor: R\$ 103.800,00

Vigência: 26-11-2013 a 26-11-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 027/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: arroseira santa Lucia Ltda.

Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores.

Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em vista que o total dos itens, constantes no contrato não

foram totalmente requeridos pela contratante.

Valor: R\$ 251.210,00

Vigência: 12-12-2013 a 12-06-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 038/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: ultraimagem diagnostico por imagem Ltda.

Objeto: realização de exames e procedimentos de diagnose, prescritos a pacientes da rede municipal de saúde.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para o atendimento das Atividades da Secretária Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 13.340,00

Vigência: 10-12-2013 a 10-06-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial 024/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: Flávia Letícia neves - me.

Objeto: prestação de serviços de vigias, destinados aos prédios e logradouros públicos, e de monitores de público, destinados aos eventos realizados por esta municipalidade.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a administração.

Valor: R\$ 342.624,60

Vigência: 27-12-2013 a 29-08-2014

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa de licitação 016/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: theomed com. de equip. hosp. Ltda - me.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 7 de 14

Objeto: realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico, hospitalares.

Ocorrência: A presente prorrogação faz-se necessária devido a ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 5.600,00

Vigência: 27-12-2013 a 28-07-2014

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite 030/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: júnior César dias - me

Objeto: aquisição de materiais de decoração com temas natalinos.

Ocorrência: o presente aditamento dá-se tendo em vista que foi solicitado um acréscimo no serviço.

Valor: R\$ 875,00

Termo de aditamento

Modalidade: carta convite 030/2013

Contratante: Prefeitura M. de Viradouro

Contratada: casinha do papel Ltda - me

Objeto: aquisição de materiais de decoração com temas natalinos.

Ocorrência: o presente aditamento dá-se tendo em vista que no momento da utilização dos materiais foi constatado que a quantidade licitada era insuficiente para atender a expectativa.

Valor: R\$ 940,00

VIRADOURO 10 DE JANEIRO DE 2014

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: KAWECEF5

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

PORTARIA S.G. Nº 001/2014

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, artigo 3º, II da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante, a ser conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelas servidoras públicas, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, CAMILA LEME BELUZZO e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, sob a presidência da primeira, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes de supostas irregularidades no pagamento de compensação indevida do recolhimento junto ao INSS de agentes políticos bem como honorários advocatícios à empresa URBIS (Instituto de Gestão Pública), cujo objeto da contratação foram serviços especializados visando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores exigidos indevidamente pelo INSS a tais agentes. Dessa forma, conforme demonstram despacho do Secretário de Governo, datado em 13 de dezembro de 2013, bem como o relatório fiscal do auto de infração DEBCAD n. 51.047.512-4, a compensação foi tida por indevida, pois foi efetuada antes do início de processo fiscal que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 8 de 14

puddesse reconhecer sua legalidade, bem como do trânsito em julgado da ação judicial ainda em trâmite, assim, serão apuradas eventuais responsabilidades diante da compensação intempestiva e do pagamento dos referidos honorários, inclusive a pessoa diversa do que estipula o contrato, no período de 08/2009 a 04/2011, como ainda, a responsabilidade dos demais envolvidos no caso em questão.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 10 de janeiro de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: YCQNQ52Y

PORTARIA S.G. Nº 002/2014

“Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Sindicante.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, artigo 3º, VIII da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo sindicante, a ser conduzido pela Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelas servidoras públicas, MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, CAMILA LEME BELUZZO e BETÂNIA CERVELATO BARBOSA, sob a presidência da primeira, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de

instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes da suposta conduta praticada pela servidora pública, Tatiana Regina de Almeida, Gestora da Promoção e Assistência Social à época dos fatos, que em tese, não aplicou os valores repassados pelo Programa do Governo PROJOVEM, ensejando assim, a devolução dos recursos recebidos através do referido programa, conforme demonstram Processo SNJ 1026/13 e 699/13; Processo PM 2290/2013; parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico Dr. Daniel Pazeto Bassi, com o visto do Secretário de Governo que determina a instauração deste procedimento; ofício 1836/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS; demonstrativo de débito no período de 01.01.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 10 de janeiro de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Código Localizador: U24BTEG6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Tendo em vista o benefício financeiro que será revertido ao Município, reconhecemos o interesse público e assim justificamos, com fundamento no art. 5º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Quebra de Ordem Cronológica de Pagamentos para que seja pago, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n. 4.355, de 13 de agosto de 2013, o fornecedor ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.

Viradouro, 15 de janeiro de 2014.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Ellen Nascimento Camillo
ELLEN NASCIMENTO CAMILLO

TESOUREIRA

Código Localizador: 8VHJOABM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 10 de 14

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

PORTARIA SMSVIR 003/2014
06 de Janeiro de 2014

“Dispõe sobre o retorno da Senhorita Viviane Vilela ao cargo de Agente Comunitária de Saúde.”

CONSIDERANDO o requerimento, protocolado na Prefeitura sob o número PMV 4284/2013, em 10 de dezembro de 2013 e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde sob o número SMSVIR 509/2013 em 14 de dezembro de 2013, pela servidora municipal, a qual solicita retorno ao exercício de suas funções do cargo de Auxiliar de Divisão;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado, a partir da data de 06 de janeiro 2014, o retorno da Senhorita Viviane Vilela, RG: 41.715.909-2, ao exercício de suas funções do cargo de Agente Comunitária de Saúde, sendo alocada na Unidade de Saúde da Família Dr. Marco Aurélio Carvalho Anselmo, em micro-área a ser definida junto a unidade.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Lei municipal 3104 de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 06 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: HWQSQS86

PORTARIA SMSVIR 004/2014
10 de Janeiro de 2014

“Dispõe sobre a centralização provisória na entrega de medicamentos dentro da rede municipal de saúde.”

CONSIDERANDO o afastamento médico do farmacêutico Rodrigo Agostinho Figueiredo de suas atividades;

RESOLVE

Art. 1º - Fica centralizada a distribuição de medicamentos na rede municipal de saúde para a população junto a Farmácia de Manipulação José Frolidi (farmácia do povo).

Art. 2º - O dispensário de medicamentos da Unidade de Saúde da Família Dr. Phebo de Oliveira Roge Ferreira, terá suas atividades suspensas no momento, no que tange a estocagem e distribuição de medicamentos e será chamada apenas de serviço social da saúde na vigência desta portaria.

§ 1º - O serviço social receberá apenas as receitas dos medicamentos, bem como os documentos dos pacientes e encaminhará todos para atendimento com a assistente social, para fins de atualização e manutenção de cadastro.

§ 2º - O serviço social fará os pedidos dos medicamentos ao setor de licitações e compras, conforme contratos vigentes e em conformidade com a Lei 8666/1993. Os pacientes farão a retirada dos medicamentos junto a Farmácia de Manipulação José Frolidi.

Art. 3º - A responsável administrativa e técnica pela Farmácia de Manipulação José Frolidi passa a ser a Farmacêutica Maira Maki Goto, durante o afastamento do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 11 de 14

farmacêutico titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida enquanto durar o afastamento do senhor Rodrigo Agostinho Figueiredo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 10 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: WAZLPD9X

PORTARIA SMSVIR 005/2014

15 de Janeiro de 2014

“Dispõe sobre os pedidos de férias, licença prêmio e abonos de ponto e dá providência correlatas”

CONSIDERANDO que a eficiência administrativa é um dos princípios da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Os pedidos de férias e licença prêmio deverão ser solicitados pelos servidores ao seu Chefe Imediato com 30 dias de antecedência;

Art. 2º. Após parecer do chefe imediato, sendo este favorável, o pedido será encaminhado ao Secretário da Saúde, que analisará o mesmo e emitirá parecer favorável ou não, com devida justificativa;

Art. 3º. Após emissão do parecer do Secretário da Saúde e este sendo favorável, o mesmo será encaminhado

à Secretaria de Governo, através da Divisão de Recursos Humanos para todas as providências necessárias, inclusive parecer frente às normas internas, trabalhistas e em conformidade com o estatuto dos servidores municipais.

Art. 4º. Fica designado o Servidor Pablo Valdovando da Silva, Chefe de Seção, para receber os pedidos de férias e encaminhá-los ao Secretário da Saúde.

Art. 5º - As faltas abonadas (abono de ponto) deverão ser solicitadas pelos servidores ao seu chefe imediato com:

I - 15 dias de antecedência para os servidores lotados no pronto socorro municipal, devido a existência de escala de trabalho, onde sua ausência, poderá acarretar em prejuízos no atendimento dos pacientes, visto que sua falta deverá ser coberta por outro servidor.

II - 07 dias de antecedência para os demais locais;

Art. 6º - O não cumprimento de qualquer prazo fixado nesta Portaria, levará ao indeferimento do pedido, salvo casos de força maior.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria SMSVIR 004/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 15 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: QNMQJUIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 12 de 14

PORTARIA SMSVIR 006/2014 15 de Janeiro de 2014

“Dispõe sobre o rodízio de servidores da Secretaria Municipal de Saúde em escala de trabalho, com o objetivo de manter o princípio da isonomia e dá providência correlatas”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Viradouro/SP, 15 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
Secretário de Saúde

Código Localizador: **HWHKCTAP**

CONSIDERANDO que a eficiência administrativa é um dos princípios da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o princípio da isonomia ou também chamado de princípio da igualdade é o pilar de sustentação de qualquer Estado Democrático de Direito, estatuído no artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que cada servidor possui suas preferências de dias e horários de trabalho e que o funcionalismo público não pode ser prejudicado por interesses pessoais;

RESOLVE

Art. 1º. As unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde que trabalham com escala de trabalho, especificando dias e turnos de trabalho dos servidores, deverão, obrigatoriamente, realizar rodízio dos servidores nas escalas de trabalho, tanto em dias como em turnos de trabalho a fim de manter a isonomia entre todos os servidores.

Art. 2º. A realização do rodízio deverá ser realizada com observância às legislações pertinentes.

Art. 3º. Os responsáveis de cada unidade deverão fazer cumprir a presente portaria, bem como farão o rodízio obedecendo as atribuições descritas em lei e/ou decreto de cada servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMSVIR 003/2014 13 de Janeiro de 2014

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012, na qual regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar Audiência Pública Quadrimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2013 (setembro, outubro, novembro e dezembro), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 28 de janeiro de 2014, às 10 horas, na Câmara Municipal de Vereadores,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 13 de 14

sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMSVIR 001/2014 e Resolução SMSVIR 002/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 13 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: TFCR0T71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 123

Página 14 de 14

CONVOCAÇÃO

Viradouro/SP, 15 de Janeiro de 2014.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, CONVOCAR, todos os Conselheiros de Saúde, titulares e suplentes, para participarem de reunião ordinária, de acordo com § 2º do Artigo -29 do Regimento Interno a ser realizado dia 28 de janeiro de 2014, às 09horas, excepcionalmente, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro, CEP 14740-000, Viradouro/SP, devido à realização da Audiência Pública, para discutirmos e deliberarmos, os itens abaixo descritos, em conformidade com nosso regimento interno.

O não comparecimento dos membros deverá ser justificado em até 48horas após a reunião, sob pena das sanções previstas no regimento interno.

Estenda-se a presente convocação, em forma de convite, nos termos regimentais, aos diretores e representantes da Seção de finanças e contabilidade do município, bem como ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde.

Encaminhe-se a presente convocação por meio físico e pessoal, encaminhe-se também via e-mail e publique-se no diário oficial do município. Anexo a este, cópia das matérias a serem discutidas.

Reunião Ordinária – Dia 28 de Janeiro de 2014 – 09horas **Pauta**

- Aprovação da ata da reunião extraordinária de 23/12/2013 (11h);
- Aprovação relatório SIOPS 2º Bimestre 2013;
- Informe sobre audiência pública do 3º Quadrimestre de 2013;
- Constituição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde;
- Informe sobre a suspensão das atividades do dispensário de medicamentos da USF III;
- Prestação de contas do programa Qualis UBS - Programa Estadual - 1º fase - R\$ 60.000,00 para a Unidade de saúde da Família Dr. Marco Aurélio Carvalho Anselmo;
- Situação das ampliações da USF I e USF II;
- Apresentação de justificativa técnica para a mudança do pronto socorro para o prédio da atual secretaria da saúde após reforma, ampliação e adequação.
- Pronunciamento e apresentação de documentos e relatórios por parte do secretário de saúde, conforme Lei Complementar 141 de 2012
- Prestação de Contas – Folha de Pagamento;

LIVIA ABDALLA ZANQUETA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE

Código Localizador: MUL2FDFJ